



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO N.º 04/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA-CARINHANHA/BA.
Lei Municipal Nº: 1.211/2015.
Lei complementar Nº 1.374/2023.
E-mail: cmdcacnn2@gmail.com

Resolução nº 04/2023 do CMDCA

A Comissão Especial do processo de escolha no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe a Lei 8.069/90, torna publico conforme o edital nº 01/2023 CMDCA de 31 março de 2023, após vencida a etapa recursal, lista com os nomes dos candidatos inscritos deferidos para o processo de escolha unificado do membros do Conselho Tutelar 2024/2028 do Município de Carinhanha Bahia, publica-se a lista dos inscritos deferidos:

Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar 2024/2028 Carinhanha Bahia Inscrições deferidos e iderferidos.

Nº de inscrição	Nome completo	Situação
1	Thamires Cunha de Andrade	Deferido
2	Solange Silva de Oliveira	Deferido
3	Jocelia Do Bonfim Santos	Deferido
4	Dorianes Reis de Oliveira	Deferido
5	Silvânia Alves Pereira	Deferido
6	Simone Alves Fogaça	Deferido
7	Hercules de Souza Pereira	Deferido
8	Luan Messias Lima de Oliveira	Deferido
9	Andreia Dos Anjos Santos	Deferido
10	Claudenice Sales de Souza	Deferido
11	Aldiceia Vargas Mangabeira	Deferido
12	Fabiana Pereira Dias	Deferido
13	Taciana Ferreira De Souza	Deferido
14	Joice Brito da Rocha	Deferido
15	Claudemiro Alves Borges	Deferido
16	Geane Castro Paes Landim	Deferido



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CMDCA-CARINHANHA/BA.
Lei Municipal Nº: 1.211/2015.
Lei complementar Nº 1.374/2023.
E-mail: cmdcacnn2@gmail.com

Ficar ao passo que estabelece 7.11 do edital nº 01/2023 CMDCA de 03 Abril de 2023, fica publicado lista de inscritos deferidos e indeferidos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha, 03 de Julho de 2023.

Comissão Especial

Thais Dantas, Representante governamental;
José Messias de Brito, Representante governamental;
Ana Paula dos Santos, Representante da sociedade civil;
Vaneide Texeira Pessoa Flores, Representante da sociedade civil.

Suplentes

Neura Fernandes Rocha Santos, Representante da sociedade civil;
Enir Ferreira de Souza, Representante governamental.


Anderson Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA Carinhanha
Gestão 2021/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/60DF-2284-CB87-42E2-20EE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60DF-2284-CB87-42E2-20EE



Hash do Documento

9afa2642f74afaf08e51c131a404303d24988846789910ab8bb7bae5b4a37988

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2023 18:08 UTC-03:00